

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(Portaria 2.967 de 06 de fevereiro de 2014)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 24/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
(IMPRESSORAS, SCANNER E NOBREAKS).

PREÂMBULO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, usando a competência delegada na Portaria nº 2.967, de 06 de fevereiro de 2014, torna público que realizará, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando Aquisição de Equipamentos de informática, que será regida pela **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, Decreto n.º 3.555 de 08.08.2000, e Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores e demais condições fixadas neste edital.

As propostas deverão obedecer as especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala do Setor de Compras e licitação da Câmara Municipal de Unaí, situada na Avenida José Luiz Adjuto nº 117, às **14:00 horas do dia 11 de dezembro de 2014** e será conduzida pelo Pregoeiro Deusdete José Ferreira, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1.1 -A presente licitação tem por objeto a aquisição de Equipamentos de informática para uso no CPD, e outros, conforme especificação no Anexo I deste Edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o **estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, **ou credenciamento conforme o modelo do anexo III.**

3.2 - O representante legal ou o procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada e cada representante poderá representar apenas 1 (uma) licitante.

3.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do (a) Pregoeiro (a).

3.5 – NO CASO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DEVERÁ SER APRESENTADA TAMBEM DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, POR FORA DOS ENVELOPES 1 E 2. BEM COMO, TAMBEM FORA DOS ENVELOPES A:

3.5.1 - CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO SEDE DA LICITANTE (CONFORME ART. 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 103, DE 30 DE ABRIL DE 2007 DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO – DNRC) DATADA DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

3.5.1.2 - CASO HAJA DÚVIDAS QUANTO À VERACIDADE DO CONTEÚDO DA CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 5.1, A ADMINISTRAÇÃO BAIXARÁ DILIGÊNCIA PARA APURAR AS INFORMAÇÕES, COM FULCRO NO ART. 43, §3º DA LEI 8.666/93.

3.5.1.3 - VERIFICADO QUE A EMPRESA JÁ NÃO SE ENQUADRA MAIS NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUANDO APRESENTOU A CERTIDÃO, SERÁ ABERTO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II ao Edital **deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e invioláveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014
DATA DE ABERTURA: 11/12/2014**

**IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO**

**PROCESSO Nº 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014
DATA DE ABERTURA: 11/12/2014**

4.3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio. (previsto na lei 8.666/93, art. 32)

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da **Procedência, marca do produto e Prazo de Garantia** em conformidade com as especificações do memorial descrito – Anexo I deste Edital;
- d) **preço unitário e total**, em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo **60 (sessenta) dias**.

5.2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de Regularidade para com as Fazendas **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante na forma da Lei;

c) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

d) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos **60 (sessenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

e) - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

f) – Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93); modelo **ANEXO V**

6.3 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

6.3.1 - Microempresas e empresas de pequeno porte

6.3.2 – As Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação arrolada no item 6.1.1, mesmo que apresentem alguma restrição.

6.3.3 – Havendo Alguma Restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por mais 2 (dois), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa.

6.3.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **6.3.3**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções.

6.4 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.4.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral na Prefeitura de Unaí, para participar de licitações junto à **Câmara Municipal de Unaí** no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1; 1.2, alínea “a”, e 1.3 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

6.4.2 – O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 1.2, alínea “b” e “c”, 1.4 deste item VI, **devendo ser apresentados por todos os licitantes.**

6.4.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.4.4 – O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o **credenciamento** dos interessados em participar do certame.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.**

7.2.1 -Iniciada a abertura do **primeiro envelope proposta**, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no

Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.4 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.5 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela; (artigo 4º, inciso VIII da lei 10.520),

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes. (art. 4º, inciso IX)

7.6.1 - Para efeito de seleção será considerado o menor preço unitário do item.

7.7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes e inferiores à proposta de menor preço. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do item.

7.8.1 - O Pregoeiro poderá estipular o valor do percentual mínimo dos lances.

7.9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.10 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.11 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.12 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.13- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.15 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos; ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.15.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.15.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.16 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Unaí.

7.17 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.18 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências

para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.19 – NEGOCIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.19.1 – Considerada a oferta de menor preço aceitável nos lances, se houver participação de microempresa ou empresa de pequeno porte no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar 123/2006

7.19.2 - Se a proposta/lance da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor colocada for superior em até 5% (cinco por cento) do valor da licitante de melhor oferta/lance e esta não for microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido oportunidade à microempresa ou empresa de pequeno porte para cobrir a oferta/lance sem que a empresa que antes tinha a menor oferta tenha oportunidade de dar novo lance.

7.19.3 – Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada não apresentar nova proposta/lance, será convocada a segunda microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, e assim sucessivamente, até se chegar à margem de 5% superior ao valor da Licitante classificada em primeiro lugar.

7.19.4 – Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% superior à melhor Oferta, ou não havendo nova proposta/lance de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta/lance originária será considerada como a melhor classificada.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - A adjudicação será feita por **item**

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

9.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue na sede do Poder no prazo de **30 dias**, contados do recebimento do empenho, conforme as condições estabelecidas no memorial descritivo, anexo I e IX deste Edital.

9.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de , seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto deste Edital.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

10.2 - Constatadas irregularidades no objeto, a Câmara poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade

com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento da importância relativa a aquisição do objeto desta licitação, correrá à conta de recursos orçamentários constantes no orçamento da Câmara Municipal de Unaí, Funcional Programática: **01.122.0001.2004 – Elemento de despesa: 44.90.52.00.**

11.1.1 -) O pagamento será efetuado , em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no SECOMP –Serviço de Compras Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Unai, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 10.3 do item X.

11.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

11.3 - O pagamento será feito preferencialmente na conta da empresa contratada, e na falta desta, diretamente ao responsável pela empresa, ou outra pessoa habilitada para tal finalidade.

XII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a Licitante/Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades,

sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

12.2- Advertência;

12.3- Multa.

12.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a “**CAMARA MUNICIPAL**”, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.5 - Declaração de inidoneidade;

12.5.1 - A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do serviço contratado;

12.5.2 - Pelo atraso na entrega, por culpa imputada à contratada, e pela sua execução de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

I – multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor fixado, acrescido dos reajustamentos, quanto for o caso, pelo não cumprimento do prazo de entrega das mercadorias.

II – multa de 10% (dez por cento), do valor fixado, pela não entrega dos equipamentos.

12.6 - As multas serão cobradas em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

12.7 - Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.

12.8 - A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da licitante.

12.9 - No caso de cobrança de multa diretamente da licitante, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.

12.10 - A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a “**CAMARA**”, pelo prazo de até 02 (dois) anos poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à “**CÂMARA**”: **a)** Reincidência em descumprimento do prazo de entrega;

12.11 - As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda: **a)** à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais; **b)** à licitante/contratada que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

12.12 - As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

12.13 - As penalidades previstas serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante ou contratada interessada, e será publicada em jornal regional e por meio eletrônico.

XIII – DO IMPEDIMENTO PARA LICITAR

13.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Unaí pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

14.3.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

14.4- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

14.5 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgão competente a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

14.6 - O resultado do presente certame será divulgado na forma da lei 10.520/2002 e no endereço eletrônico www.unai.mg.leg.br.

14.7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

14.7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

14.7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

14.8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

14.9 – Ficam os licitantes cientes de que a Câmara poderá acrescentar ou diminuir em até 25% (vinte e cinco por cento) os valores constantes do Anexo I, deste Edital.

14.10 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Formulário de propostas e Especificação dos itens;

Anexo II - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Modelo de Credenciamento;

Anexo IV – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar.

Anexo V – empregador pessoa jurídica

Anexo VI- declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo VII – Declaração a que se refere o art. 26 da instrução Normativa da SRF N° 306

Anexo VIII – Minuta de Contrato

Anexo IX – especificação técnica do objeto

14.11 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da licitação, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa, fica eleito o foro da comarca de Unaí, excluído desde já, qualquer outro.

Unai-MG, 24 de novembro de 2014.

**Deusdete José Ferreira
Pregoeiro**

CAMARA MUNICIPAL DE UNAI – ESTADO DE MINAS GERAIS

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 022/2014

ANEXO I - Folha 1

PROPOSTA

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

2. Propomos à Câmara Municipal de Unaí-MG, o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:

a) observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do material objeto desta licitação; e,

b) em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

3. Cotamos como preço unitário para o fornecimento do objeto desta licitação, os valores constantes nas folhas **1 a 2** do presente Anexo.

4. A entrega do objeto da licitação será diária, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

5. O prazo de validade desta proposta é de 30 (trinta) dias úteis.

Unaí - MG, ____ de _____ de **2014**

(assinatura do representante legal da licitante)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

C N P J Nº:

INSC. ESTADUAL Nº:

INSC. MUNICIPAL Nº:

BANCO (nome e nº):

AGÊNCIA (nome e nº):

CONTA CORRENTE:

ANEXO I

Termo de Referencia

Quantidade e Especificações Técnicas

OBSERVAÇÃO: Como a presente compra não é de componentes, **somente serão aceitos equipamentos de marcas registradas**, tais como por exemplo IBM, Dell, HP, Itautec e demais fabricantes de equipamentos, efetivamente cadastradas no país como fabricantes. A proponente deverá apresentar em sua proposta o(s) Documento(s) que comprove(m) o registro no INPI da marca ("Marca Registrada") do equipamento oferecido. **Não serão aceitos equipamentos simplesmente montados com componentes obtidos no mercado por empresas não cadastradas para isso.** Esta solicitação visa garantir a qualidade e a procedência do equipamento que será adquirido, portanto, a marca do fabricante deverá estar listada na página do INPI (www.inpi.gov.br) de forma clara e inequívoca.

ITEM 01 – (uso na Escola do Legislativo)

Quantidade: 01 IMPRESSORA LASER Enterprise - Duplex Frente e Verso automáticos - com 02 TONERs (sendo UM extra, sobressalente)

Especificações Técnicas

Qualidade de impressão a preto (ótimo): Até 1200 x 1200 ppp

Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 100000 páginas

Tecnologia de impressão: Laser Monocromática

Ecrã: LCD 2,25 pol. (texto); visor de 4 linhas; até 18 caracteres por linha

Velocidade do processador: 540 MHz

Número de tinteiros: 1 (preto)

Memória, padrão: 128 MB

Memória, máximo: 640 MB

Entrada para manuseamento de papel, padrão: Tabuleiro multifunções de 100 folhas (tabuleiro 1), tabuleiro de entrada de 500 folhas (tabuleiro 2), impressão frente e verso automática

Saída para manuseamento de papel, padrão: Tabuleiro de 250 folhas, tabuleiro posterior de 100 folhas

Impressão frente e verso: Automática (standard)

Formatos de suporte suportados: A4, A5, B5 (JIS), A6

Tipos de suportes: Papel (vegetal, a cores, timbrado, normal, pré-impreso, perfurado, reciclado, não tratado), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, definido pelo utilizador

Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 servidor de impressão incorporado 10/100/1000T Ethernet; 1 EIO; 1 sistema anfitrião USB 2.0 (painel frontal);

Sistemas operativos compatíveis: Windows 8 através do controlador de impressão universal, Windows 7, Windows Vista, Windows Vista x64, Windows XP Home, Windows XP Professional, Windows Server 2003, Windows Server 2008, Windows 2000 (SP4); Mac OS X v10.3.9, v10.4, v10.5, v10.6; Novell NetWare; Red Hat Linux 7.x ou superior, SuSE Linux 8.x ou superior, Linux

Conteúdo da embalagem: Impressora, cabo de alimentação com ficha em ângulo recto, película para o painel de controlo, software e documentação em CD-ROM, cartucho de impressão CE255A, guia de iniciação, panfleto de apoio

Cabo incluído: com cabo USB

Garantia: 1 Ano de Garantia Limitada (Devolução Revendedor - Reparação Normal na Oficina)

Etiquetas ecológicas: Certificado pela ENERGY STAR®

ITEM 02 (uso no Serviço de Informática)

Quantidade: 01 Impressora Fotográfica Tanque de Tinta de 6 cores que imprime em até tamanho A3+,

06 (seis) refil sobressalente de cada cor

Especificações Técnicas

Tecnologia de impressão	Tecnologia exclusiva Micropiezo
Resolução máxima de impressão	5760 x 1440 dpi
Velocidade de impressão	15 páginas por minuto em Preto e 15 páginas por minuto em cores
Tamanho da gota	1.5
Interface	USB 2.0
Cabo USB Incluso	Sim
Capacidade de Entrada do papel	100 folhas de papel comum A4
Capacidade de Saída do papel	40 folhas de papel comum A4

Tamanhos de papel suportados	10 x 15 cm, 10 x 18 cm (16:9 wide), 13 x 18 cm, 20 x 25 cm, Carta, Ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6, B4, B5, A3 (29,7 x 42 cm), A3+/Super B (33 x 48,3 cm), definido pelo usuário.
Tipos de papel suportados	Comum, papel revestido Epson, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo.
Impressão Duplex	Manual
Leitor de cartão de memória	Não
Visor de LCD	Não
Fax	Não
Impressão em CD/DVD	Não
Dupla bandeja de papel	Não
Bluetooth	Não
Imprimir de um iPhone/iPod Touch/iPad	Não

ITEM 03 (uso nas Comissões)

Quantidade: 01 Scanner de mesa Enterprise

Especificações Técnicas

Tipo de scanner

Base plana, alimentador automático de documentos

Resolução de digitalização, óptica

Até 600 ppp

Ciclo de trabalho (diário)

Até 3000 páginas

Profundidade de bits

24 bits

Níveis da escala de cinza

256

Detecção de multi-alimentação

Sim, ultrasônico

Adaptador de transparências

Nenhum/nenhuma

Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo

216 x 356 mm

Tipos de mídia suportados

Papel (comum, jato de tinta, fotográfico)

Peso da mídia, recomendado

49 a 120 g/m²

Formatos dos arquivos digitalizados

BMP, JPG, TIFF, TIFF (comprimido), Multi-page TIFF, PNG, PDF (normal, normal com imagens, apenas imagem pesquisável, MRC), PDF/A, RTF, TXT, UNICODE, HTM, DOC, WPD, XML, XLS, OPF, XPS

Capacidade do alimentador automático de documentos

Padrão, 100 folhas

Velocidade de digitalização do alimentador automático de documentos

- Até 50 ppm/100 ipm (preto e branco, escala de cinza)

Opções de digitalização (ADF - Automatic Document Feeder, Alimentador Automático de Documentos)

duplex de passo único

Tamanho da digitalização (ADF), máximo

216 x 864 mm

Sistemas operacionais compatíveis

- Microsoft® Windows® 7, Windows® 7 x64, Windows Vista®, Windows Vista® x64, Windows® XP Home, Windows® XP Professional x64

Conectividade, padrão

- 1 Hi-Speed USB 2.0

Alimentação

Voltagem de entrada de 100 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz)

Power consumption

- 50 Watts no máximo

Garantia

Garantia limitada de um ano para o hardware.

Conteúdo da caixa

- Scanner digital de mesa com alimentador automático de documentos (ADF)
- Cabo USB de alta velocidade
- adaptador de energia com cabo de alimentação
- CD-ROMs com software (software de digitalização de documentos)
- Guia de suporte e instalação

ITEM 04 (uso no Serviço de Informática e no Serviço de Apoio ao Processo Legislativo – especialmente em plenário e nas reuniões itinerantes da Casa)

Quantidade: 02 Notebooks

Especificações Técnicas

Notebook (não refurbished)

Processador

Velocidade 1.8Ghz.

Memória Cache 4M Cache.

Driver Lê DVD CD, Grava CD DVD

Tela Tipo de monitor LED Touch Polegadas 15,6 " com Truelife e resolução HD.

Resolução 1366x768.

Memória Capacidade 16 Gb

Barramento da memória DDR3L.

Clock da memória 1600 MHz.

HDD Capacidade 1 Tb

Velocidade de rotação HD 5400 RPM.

Interface do HD SATA.

Sistema Operacional: Windows 8

Software incluso: Microsoft Office 365

Conexão HDMI Sim

Bluetooth 4.0

Webcam 1.0 megapixels

Webcam de alta definição (1.0MP, HD 720p) com microfone integrado.

Leitor de cartões sim

Leitor 8-in-1;

Hi Speed-SD, Hi Capacity-SD, MMC, MS, MS-PRO, SD, SDXC, xD.

Placa de rede Sim 10/100 Ethernet.

Placa wireless Sim Dell Wireless DW1705.

Placa de vídeo Tipo dedicada Capacidade 2 Gb

Som Integrado.

Dispositivos onboard Placa Mãe Placa de rede, controlador de vídeo, controlador de áudio, controladora de E/S, USB.

Alimentação Notebook Bateria recarregável.

Fonte Bivolt. Consumo aproximado de energia 90W.

Bateria Tipo 6-Células (65WHr) Lithium Ion.

Duração da bateria

Até 8 horas e 25 minutos.

Conexões USB 3.0 (2) + USB 2.0 (1);

1 porta RJ-45 10/100;

Um conector combo para microfone e para fone de ouvido / auto-falantes estéreo.

Garantia Prazo de garantia 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).

Alto-falante 2 x 2W.

Teclado Português Alfanumérico

Itens inclusos

- 01 Computador;

- 01 Adaptador AC;

- 01 Cabo de força;

- 01 Manual.

02 (duas) Capas para os notebooks

Confeccionada em neoprene reciclado, com alça para transporte, bolso frontal com velcro e zíper

02 (dois) Mini Mouse Retrátil para uso nos notebooks

Óptico

Roda de rolagem (scroll)
USB
Plug & Play

ITEM 05 (uso nos gabinetes dos vereadores, plenário e internet popular)

Quantidade: 22 Computadores

Especificações Técnicas

Gabinete

Processador

3.4 GHz, 3Mb Cache

Sistema operacional INSTALADO

UBUNTU Linux 12.04 LTS (64-bit)

Memória RAM

8 GB de SDRAM DDR3 Single channel a 1600 MHz

Armazenamento

Disco Rígido 500GB, SATA (7200 RPM, 6 Gbit/s)

Placa de vídeo

HD Integrated Graphics

Unidade óptica

Unidade de DVD com bandeja (lê e grava em DVD/CD)

Garantia

1 ano de Garantia com atendimento no local

Monitor

Monitor 18.5 polegadas

- Tipo de Tela LED

Mouse

- Óptico

- Roda de rolagem (scroll)

- USB

- Plug & Play

Teclado

- Membrana de alta sensibilidade para toques macios e precisos

- Teclas silenciosas ara máximo conforto durante a utilização

- 110 teclas

- Padrão ABNT
- Cor: Preto
- Conexão: Porta USB
- Comprimento do cabo: 1,30m

Nobreak

- Número de Tomadas 4
- Autonomia da Bateria 10 Minutos (instalada)
- Voltagem Bivolt
- Potência 700 VA/W

Caixa de Som

- 6W RMS de potência
- Conexão USB
- Controle de volume
- Portátil
- Design moderno
- Luz LED indicando o funcionamento do produto
- Frequência de resposta: 100Hz ~ 20KHz
- Entrada de áudio: plugue 3,5mm

ITEM 06 (uso no Procon – Internet Popular)

Quantidade: 01 Switch 10/100/1000 - 24 Portas

Especificações técnicas

- Portas
 - 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com autonegociação (10Base-T tipo IEEE 802.3, 100Base-TX tipo IEEE 802.3u, 1000Base-T tipo IEEE 802.3ab)
 - 4 portas SFP 1000 Mbps
 - Suporta no máximo 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000Base-X, ou uma combinação
 - Memória e processador: Módulo: ARM a 333 MHz, 128 MB de flash, tamanho do buffer de pacotes: 512 KB, 128 MB de RAM
- Latência: Latência de 100 Mb: < 5 µs; Latência de 1000 Mb: < 5 µs
- Capacidade de produção: 41,7 milhões de pps
- Capacidade de routing/switching: 6 Gbps
- Tamanho da tabela Routing: 32 entradas
- Características de gestão
 - IMC - Centro de gerenciamento inteligente
 - Interface de linha de comando limitada

- Navegador Web
- SNMP Manager
- IEEE 802.3 Ethernet MIB

Requisitos de energia e operação

- Voltagem de entrada: 100 a 240 VAC
- Frequência de entrada: 50 / 60 Hz
- Segurança: UL 60950; IEC 60950-1; EN 60950-1; CAN/CSA-C22.2 N° 60950-1-03
- Compatibilidade eletromagnética: FCC parte 15 Classe A; VCCI Classe A; EN 55022 Classe A; CISPR 22 Classe A; EN 55024; EN 61000-3-2 2000, 61000-3-3; ICES-003 Classe A
- Gama de temperaturas de funcionamento: 0 a 45°
- Intervalo de umidade para funcionamento: 10 a 90% (sem condensação)

Dimensões e peso

- Dimensões do produto (L x P x A): 16 x 44,2 x 4,32 cm
- Peso do produto: 3.08 kg

Garantia

- Mínimo de 3 Anos com o fabricante

ITEM 07 – (uso na Escola do Legislativo)

Quantidade: 01 CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SEMI-PROFISSIONAL com Cartão SD32Gb + Case

Especificações Técnicas

Tipo

Câmera Digital Compacta

Sensor de imagem

Pixels Efetivos

16,1 milhões

Sensor de Imagem

CMOS

Tamanho do Sensor

1/
2.3 pol.

Total de Pixels

16.76 milhões (aprox.)

Tamanho da imagem (pixels)

4608x3456 (16 M)

Lente

Lente de cristal com zoom ótico de 42x

Distância focal da lente

4,3 mm a 180,0 mm (ângulo de visão equivalente ao da lente de 24 mm a 1000 mm, no formato 35 mm [135])

Lente f/-número

f/3-5.9

Construção da lente

14 elementos em 10 grupos (4 elementos de lente ED)

Zoom da Lente

42x

Zoom Digital

Até 4x (ângulo de visão equivalente à lente de 4.000 mm em formato de 35 mm [135])

Redução de Vibração

Estabilizador VR da lente

Abertura

Diafragma com íris de seis lâminas controlado eletronicamente

Foco automático

Foco Automático (AF)

AF por detecção de contraste

Seleção da Área de Foco do Foco Automático (AF)

Prioridade de rosto

Manual (spot)

Manual (normal)

Manual (wide)

Rastreador do assunto

AF com localizador de assunto

Alcance de Foco

[W]: Aprox. 50 cm ao infinito

[T]: Approx. 2 m ao infinito

Modo close-up em macro: Aprox. 1 cm ao infinito (em fotografia grande angular).
(Toda distância é mensurada a partir do centro da superfície da lente)

Trava de Foco

Sim

Monitor

Tamanho do Monitor

3,0 pol. na diagonal

Tipo de Monitor

Ângulo de Visão Ampla

LCD-TFT

com Película antirreflexo

Ajuste de brilho em 5 níveis

Resolução Monitor

921,000 pontos

Cobertura do Quadro do Monitor (modo de disparo)

100% horizontal (aprox.)

100% vertical (aprox.)

(comparado com a imagem real)

Cobertura do Quadro do Monitor (modo de reprodução)

100% horizontal (aprox.)
100% vertical (aprox.)
(comparado com a imagem real)

Sistema de arquivos

Mídia de Armazenamento

Cartão de memória SD
Cartão de memória SDHC
Cartão de memória SDXC

Memória Interna

Aprox. 56MB

Sistema de Armazenamento de Arquivos

Em conformidade

DCF

EXIF 2.3

DPOF

Formatos de Armazenamento de Arquivos

Imagens estáticas: JPEG

Arquivos de som (memorandos de voz): WAV

Vídeos: MOV (Video: MPEG-4 AVC/H.264, Audio: LPCM estéreo)

Video

Vídeo

Full HD: 1920x1080/ 30p

Full HD: 1920x1080/ 25p

Full HD: 1920x1080/ 60i

Full HD: 1920x1080/ 50i

HD 1280x720/ 30p

HD: 1280x720/ 25p

HS 1920x1080/ 15p

HS 1920x1080/ 12.5p

HS 640x480/ 120p

HS 640x480/ 100p

HS 1280x720/ 60p

HS 1280x720/ 50p

iFrame 720/ 30p

iFrame 720/ 25p

VGA 640x480/ 30p
VGA 640x480/ 25p

Sensibilidade

Sensibilidade ISO

ISO 100

-1600

ISO 3200, 6400 (disponível ao usar o modo P, S, A ou M)

ISO Hi 1 (equivalente a ISO 12.800). Disponível ao utilizar modo monocromático de alto contraste em efeitos especiais

A Menor Sensibilidade ISO

100

A Maior Sensibilidade ISO

12,800

Exposição

Fotometria da Exposição

Matriz

Ponderação Central

Pontual

Controle de Exposição

Exposição auto programada com programa flexível
prioridade de abertura automática

Bracketing de Exposição

manual

prioridade automática do obturador

Compensação de exposição (EV de -2,0 a +2,0 em etapas de 1/3 EV)

Modos de Exposição

Prioridade Automática de Abertura (A)

Automático

Custom User

Manual (M)

Auto Programado (P)

Cena

Seletor Automático de Cena

Special Effects
Prioridade Automática do Obturador (S)

Modos de Cena

Luz de Fundo

Praia

Cópia em Preto e Branco

Close up

Crepúsculo/Madrugada

Show de Fogos de Artifício

Alimentos

Paisagem

Museu

Paisagem Noturna

Retrato Noturno

Assistente de Panorama

Festa/Interior

Retrato Animal de Estimação

Retrato

Seletor Automático de Cena

Neve

Esportes

Pôr-do-sol

Edição de imagem na câmera

Cortar

D-Lighting

Efeitos de Filtro

Retoque de Glamour

Retoque Rápido

Suavização de Pele

Imagem Reduzida

Compensação de Exposição

2EV de ± 2 em passos de 1/3

Trava de Exposição

Sim

Bracketing de Exposição

Sim

Balanço de Branco

Balanço de Branco

Automático 1 (Normal)

Automático 2 (Quente)

Escolha a temperatura da cor

Nublado

Luz do dia

Flash

Fluorescente

Incandescente

Pré-ajuste do Balanço de Branco

Obturador

Obturador

Obturador mecânico-eletrônico CMOS

Velocidade do Obturador

1/4000 - 1 s

1/4000 - 15 s (quando ISSO é configurado em 100 e câmera em Modo M e a abertura está entre f/ 6.6 a f/8.3)

Velocidade Máxima de Disparo Contínuo com Resolução Total

Até 7 disparos de
approx. 7 frames per second

Opções de Disparo Contínuo

Seletor de Melhor Foto

H Contínuo

H 60 Contínuo

H 120 Contínuo

L Contínuo

Vários disparos 16

Cache pré-gravação

Único

Temporizador automático

Pode ser selecionado com duração de 10 ou 2 segundos

Flash

Alcance (aprox.) do flash embutido (Sensibilidade ISO: Automático)

[W]: 0,5 m a 8,0 m

[T]: 1,5 m a 4,5 m

Controle do Flash Embutido

Flash automático TTL com monitor pré-flash

Flash Embutido

Sim

Interface

Função Memorando de Voz

Sim

Interface

USB de alta velocidade

Protocolo de transferência de dados da interface

MTP

PTP

Saída de Vídeo

NTSC

PAL

Saída HDMI

Pode ser selecionado entre:

Automático

480p

720p

1080i

Terminal de E/S

Micro-USB connector

Conector mini HDMI (Tipo C) (saída HDMI)

Funcionalidade Wi-Fi

Sim

via opcional WU-1a

Potência

Fontes de alimentação

Uma Bateria Recarregável de Li-ion EN-EL5 (fornecida)

Adaptador AC EH-62A (disponível separadamente)

Tempo de carga

4 horas e 10 minutos (usando o Adaptador/Carregador AC EH-70P e quando não tiver nenhuma carga remanescente) (Aprox.)

Bateria/Baterias

Bateria Recarregável de Li-ion EN-EL5

Vida útil da bateria (fotos por carga)

Rechargeable: 240 disparos (CIPA)

Diversos

Rosca do Tripé

¼

(ISO 1222)

Aproximadamente Dimensões (Largura x Altura x Profundidade)

122.8 mm

x 84.1 mm

x 98.2 mm

excluindo projeções

Aproximadamente Peso

494 g

com bateria e cartão de memória SD

Ambiente de Operação

Temperatura: 0°C a 40°C

ITEM 08 – (uso na Escola do Legislativo)

Quantidade: 01 CÂMERA FILMADORA SEMI-PROFISSIONAL com cartão SD 32MB, bolsa e tripé

Especificações Técnicas

Tipo de produto	Filmadora
Conexões	USB embutido; saída mini HDMI; micro USB (MULTI)
HD interno	Não se aplica ao produto
Memória expansível por Cartões de Memória	Sim
Cartões de Memória compatíveis	Até 32GB
Sensor	Exmor R CMOS
Resolução (megapixels / pixels)	9.2 megapixels 16:9 (4032x2272); 6.9 megapixels 4:3 (3024x2272); 2.1 megapixels 16:9 (1920x1080); 0.3 megapixels 4:3 (640x480)
Monitor/Display	2,7" Widescreen
Lentes	Carl ZEISS Vario-Tessar
Zoom Digital	320x
Zoom óptico	27x
Cor do Produto	Preta
Função Câmera Fotográfica	Sim
Recursos de filmagem	Steadyshot; ExmorR CMOS; iAuto; 27x Zoom Óptico; Face Detection
Recursos de fotografia	Qualidade 9.2 Megapixels; Face Detection; Smile Shutter
Recursos de áudio	Dolby Digital 2.0; Dolby Digital Stereo Creator; Microfone Zoom

Efeitos visuais	Fader Branco; Fader Preto
Iluminação/Flash	Não se aplica ao produto
Estabilizador de Imagem	Sim
Microfone embutido	Sim
Idiomas do menu	Português; inglês; espanhol
Tipo de alimentação	USB
Conteúdo da embalagem	HDR-CX240/B (01); adaptador AC; bateria recarregável; cabo de suporte de conexão USB; cabo HDMI; manual do usuário
Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)	5,4x5,95x12,8cm
Peso liq. aproximado do produto (Kg)	190g
Garantia do fornecedor	12 meses

Item 09

Quantidade: 01 (uma) Câmera filmadora de vídeo com todos os cabos e materiais necessários para sua instalação, deverá ser instalada, configurada, e ainda deverá ser feito o reposicionamento da câmera existente no local:

Monte Rede aplicação, Educação de mesa, ou no teto

Dispositivo de imagem 1/4.7 polegadas (0,213 polegadas) 3-CCD

Sistema de Sinal NTSC

Milímetros lente 3,6-46,2 mm (Zoom Ótico 12x) f/1.6-2.8

Número de Pixels 1.070.000 Total de Pixels

Resolução Horizontal 600 Linhas de TV

Iluminação mínima 7 Lux em f/1.6

Sinal-ruído 50 dB

Horizontal máximo campo de visão-° 37,8 no modo 4:3 45,4 ° no Modo 16:9

Ângulo Pan + / - 170 graus do Centro

Pan de velocidade variável de 0,25 ° a 60 ° por segundo

Ângulo de inclinação 90 graus para cima / -30 graus a partir da horizontal

Incline Velocidade Variável de 0,25 ° a 60 ° por segundo

Conectores sinal Vídeo Composto-BNC (1 saída)

S-Video-4 Pinos (1 saída)

RS-232C/RS-422 Controle-9-Pin (x 1)

Requisitos de Alimentação 12 Volts DC

Consumo de energia mínima 21,6 Watts

Temperatura de Operação F 32 a 104 graus 0 a 40 graus C

Dimensões (LxAxP) 7 1/8 x 8 3/8 x 8 1/8 polegadas 180 x 211 x 205 mm

Peso 7,3 kg

Itens Inclusos

Câmera

Adaptador AC

Controle remoto infravermelho sem fio

Terminal Conector

Suporte de teto

1 Ano de Garantia

ITEM 10

Quantidade: 02 SERVIDORES DE REDE: com processador compatível ou superior ao modelo Xeon E5-2430 da Intel, expansível a dois processadores. A marca e modelos citados são apenas para referência, para melhor orientar os fornecedores, facilitando assim a cotação, podendo ser ofertado qualquer processador;

Processador: Intel Xeon E5-2620V2 Six-Core

Clock do Processador (GHz): 21

Qtde de Processador Suportado: 2

Memória Padrão: 8 GB

Memória Máxima: 768GB

Slot de Memória Livre: 23

Slot de Memória Total: 24

Baias de Discos Livres: 8
Baias de Discos Ocupadas: 1 X 1TB ou 2 X 500GB
Interface de Disco: SAS/SATA
Controladora: ServerRaid M1115 SAS/SATA (Raid 0, 1 e 10)
Placa de Rede (Mbps): 4 x 10/100/1000
Slot PCI Express (PCI-E): 6
02 Fontes Redundantes
Mídia Óptica: Multi Gravador (CD / DVD)
Sem Sistema Operacional
Garantia: 3 anos

ITEM 11

Quantidade: 01 SERVIDOR DE REDE: com processador compatível ou superior ao modelo Xeon E3-1220v2 da Intel. A marca e modelos citados são apenas para referência, para melhor orientar os fornecedores, facilitando assim a cotação, podendo ser ofertado qualquer processador;

Processador: Intel Xeon E3-1220v2 Quad-Core 3.1 GHz
Clock do Processador (GHz): 31
Cache de Processador (L2): 8MB
Qtde de Processador Suportado: 1
Memória Padrão: 4 GB
Memória Máxima: 32GB
Slot de Memória Livre: 3
Slot de Memória Total: 4
Baias de Discos Livres: 3
Baias de Discos Ocupadas: 1
Disco Máximo: 8000GB
Disco Rígido Padrão: 500GB
Interface de Disco: SATA
Controladora: SATA (Raid 0/1)
Drive de 1.44MB: Não
Mídia Óptica: Multi Gravador (CD / DVD)
Placa de Rede (Mbps): (2x) 10/100/1000
Porta Paralela: 00
Porta USB: 06
Slot PCI: Não
Slot PCI-X: Não
Slot PCI Express (PCI-E): 4
Fonte de alimentação: Fonte Fixa

Gabinete: Torre

Garantia: 1 ano on site, raio de atuação

O modelo do equipamento deverá ser a mais recente geração disponibilizada pelo fabricante; abertura de gabinete, remoção de placas e unidades de discos sem necessidade de ferramentas; sistema de refrigeração adequado ao equipamento;

A cotação deverá conter a marca e o modelo do produto ofertado e vir acompanhado de um catálogo, que descreva os itens do equipamento e seus opcionais;

Todos os componentes do equipamento deverão ser compatíveis entre si, com o conjunto do equipamento e com suas funcionalidades, deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento pelo fornecedor.

Os componentes do equipamento e seus acessórios (gabinete, drive de CD/DVD) deverão ser da mesma cor (preto).

O número de série do equipamento deve ser único, afixado em local visível na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém.

O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado.

Manuais do usuário contendo todas as informações de produto, com instruções para instalação, configuração e operação em português.

Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento (padrão NBR 14136).

Como a presente compra não é de componentes, mas de servidor, somente serão aceitos equipamentos de marcas registradas, tais como por exemplo IBM, Dell, HP, Itautec e demais fabricantes de servidores, efetivamente cadastradas no país como fabricantes. A proponente deverá apresentar em sua proposta o(s) Documento(s) que comprove(m) o registro no INPI da marca ("Marca Registrada") do equipamento oferecido. Não serão aceitos equipamentos simplesmente montados com componentes obtidos no mercado por empresas não cadastradas para isso. Esta solicitação visa garantir a qualidade e a procedência do equipamento que será adquirido, portanto, a marca do fabricante deverá estar listada na página do INPI (www.inpi.gov.br) de forma clara e inequívoca.

Só será permitido o fornecimento do servidor de marca e modelo apresentado na proposta, caso haja necessidade de substituição do modelo vigente por outro, por motivo de não estar mais em produção pelo fabricante, terá que ser avaliado previamente pelo cliente, que emitirá o parecer de aceite ou não do novo modelo substituto.

O equipamento deverá ser entregue e instalado (agendamento prévio) no prédio da Câmara Municipal de Unai (Av. José Luiz Adjuto, n.º 117, Centro) e correrá por conta do fornecedor todas as despesas referentes a entrega e instalação. Ficando a cargo de a Câmara providenciar espaço adequado, com condições adequadas para a instalação do equipamento seguindo as orientações do fabricante que deverão ser repassadas pelo fornecedor.

Garantia de 24 (vinte e quatro) meses para peças e mão de obra e a manutenção preventiva/corretiva deverá ser realizada nas dependências do cliente (atendimento on-site) a contar da data de recebimento definitivo do equipamento, com suporte 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana. Deverá ser apresentada declaração do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta, comprometendo-se com a garantia solicitada no edital.

Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08h00minh às 18h00minh. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento e com atendimento no máximo em 01 (um) dia útil e solução do problema em até 24 horas.

Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 13 (treze) e 18 (dezoito) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário ou destes dias, deve-se previamente agendar horário, sem ônus adicional para a contratante, sob pena de não ser atendida.

Somente os técnicos do fabricante ou de sua assistência técnica autorizada, poderão executar os serviços de manutenção preventiva/corretiva.

Garantia de atendimento no Brasil e com Centro Autorizado de Serviços Brasília DF.

ANEXO II

(fora do envelope)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome da empresa) _____, CNPJ
Nº _____, sediada na Rua/Av. _____ (Cidade/Estado),
declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de
habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº
022/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DATA _____

ASSINATURA _____

Nome do Declarante: _____

ANEXO III

(fora do envelope)

MODELO DE CREDENCIAMENTO

_____,
inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na
_____, neste ato representada pelo (a) Sr(a)
_____, portador da cédula de identidade
RG _____, residente e domiciliado na
_____, inscrito no CPF sob o nº
_____, detentor de amplos poderes para nomeação de
representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à
_____, portador da cédula de identidade RG
_____, e inscrito no CPF sob o nº
_____ com o fim específico de representar a
outorgante perante Câmara Municipal de Unaí, no Pregão Presencial nº
022/2014, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta
em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos
de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos,
enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel
cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de **2014**.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado

ANEXO IV

MODELO

(fora do envelope)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa: _____ **DECLARA**,
sob as penas da lei, especialmente quanto ao disposto na Lei Federal
8.666/93, que não há fato impeditivo de sua participação na Licitação
referente ao Pregão Presencial nº 022/2014, objetivando a aquisição de
; _____

Unai-MG, _____ de _____ de 2.014.

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE LICITANTE

ANEXO “ V “

MODELO “A”: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA D E C L A R A Ç Ã O
Ref .: (identificação da licitação), inscrito no CNPJ
nº....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de
quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Unaí –MG, _____/_____/2014

(representante)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VI

(fora do envelope)

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE. Pregão Presencial nº 022/2014. A empresa: _____, inscrita no
CNPJ/MF sob o N° _____, por intermédio do seu representante legal
abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da Lei, ser microempresa /empresa
de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Unaí, (MG) _____ de _____ de 2014

(nome/cargo/assinatura)

**(OBS: DEVERÁ SER ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA OU PROCURADOR CREDENCIADO, DESDE QUE TENHA
PODERES OUTORGADOS PARA TANTO, APRESENTADA NO
CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES)**

ANEXO VII

SOMENTE PELA EMPRESA VENCEDORA QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL **(MODELO)**

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART.26 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 306

À Câmara Municipal de Unaí – Estado de Minas Gerais

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº.xxx.DECLARA ao **Câmara Municipal de Unaí-MG**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial:
- b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato de Secretaria da Receita Federal:

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n.º 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades

previstas na legislação criminal e tributária, relativas a falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1.º da Lei n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO Nº xx/2014

Pelo presente Contrato, de um lado a Câmara Municipal de Unaí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.783.570/0001-23, com sede à Avenida Governador Valadares nº 594, nesta Cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu presidente, **Vereadora Dorinha Melgaço**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **XXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXX, situada à Rua XXXX, neste ato representada por xxxxxx, portador do CPF:xxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte, a que mutuamente se obrigam:

1- DO OBJETO

1 – Este Contrato tem por objeto o fornecimento de Equipamentos de informática, (impressoras, notebooks e outros), conforme licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2014**, parte integrante deste contrato.

2 – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 – dá-se a este Contrato o valor estimado de R\$xxxx (xxxxxxx), referente ao fornecimento de Equipamentos de informática conforme especificação constante no Anexo I e IX Edital de licitação.

2.2– O pagamento será efetuado, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do equipamento instalado, mediante apresentação de nota fiscal e prévia liquidação da despesa pelo setor competente.

3 – DA VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência deste contrato é até o dia xx de xxx de 2.014, contados a partir de sua assinatura.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Fornecer os equipamentos nos termos da proposta apresentada, em conformidade com o Edital de licitação.

4.2 – Apresentar a documentação referente ao bom funcionamento da empresa, conforme artigo 26 da instrução normativa da SRF Nº 306. (anexo VII do edital).

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – Efetuar o pagamento à Contratada, dentro do prazo estabelecido no item 02 (dois) deste Contrato.

6 – DA RESCISÃO

6.1 – O presente Contrato poderá ser rescindido por conveniência ou interesse das partes, devendo emitir notificação prévia de 30 (trinta) dias.

6.2 – A Câmara Municipal reserva-se o direito de rescindir Administrativamente este Contrato, sem que caiba à CONTRATADA, o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, independentemente de aviso ou interpelação judicial nos casos previstos em Lei.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes do fornecimento dos Materiais de Expediente e Componentes de informática, objeto deste Contrato, correrão por conta de recursos constantes no orçamento da Câmara Municipal de Unaí-MG, Funcional Programática **01.122.0001.2004** Elemento de despesa **44.90.52.00**.(equipamentos)

8 – DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Unaí, para dirimir as dúvidas não resolvidas entre as partes, no caso de se esgotarem os

entendimentos na esfera administrativa, renunciando desde já, a qualquer outro.

8.2 - E, pôr se acharem justas e Contratadas, as partes assinam e rubricam todas as folhas das 02 (duas) vias do presente Contrato, de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Unaí-MG, xxx de xxxx de 2.014.

Câmara Municipal de Unaí -MG
Vereadora Dorinha Melgaço
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

1º _____
Nome :
CPF:

1º _____
Nome :
CPF:

ANEXO IX

TERMO DE REFERENCIA

Quantidade e Especificações Técnicas

OBSERVAÇÃO: Como a presente compra não é de componentes, **somente serão aceitos equipamentos de marcas registradas**, tais como por exemplo IBM, Dell, HP, Itautec e demais fabricantes de equipamentos, efetivamente cadastradas no país como fabricantes. A proponente deverá apresentar em sua proposta o(s) Documento(s) que comprove(m) o registro no INPI da marca ("Marca Registrada") do equipamento oferecido. **Não serão aceitos equipamentos simplesmente montados com componentes obtidos no mercado por empresas não cadastradas para isso.** Esta solicitação visa garantir a qualidade e a procedência do equipamento que será adquirido, portanto, a marca do fabricante deverá estar listada na página do INPI (www.inpi.gov.br) de forma clara e inequívoca.

ITEM 01 – (uso na Escola do Legislativo)

Quantidade: 01 IMPRESSORA LASER Enterprise - Duplex Frente e Verso automáticos - com 02 TONERs (sendo UM extra, sobressalente)

Especificações Técnicas

Qualidade de impressão a preto (ótimo): Até 1200 x 1200 ppp

Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 100000 páginas

Tecnologia de impressão: Laser Monocromática

Ecrã: LCD 2,25 pol. (texto); visor de 4 linhas; até 18 caracteres por linha

Velocidade do processador: 540 MHz

Número de tinteiros: 1 (preto)

Memória, padrão: 128 MB

Memória, máximo: 640 MB

Entrada para manuseamento de papel, padrão: Tabuleiro multifunções de 100 folhas (tabuleiro 1), tabuleiro de entrada de 500 folhas (tabuleiro 2), impressão frente e verso automática

Saída para manuseamento de papel, padrão: Tabuleiro de 250 folhas, tabuleiro posterior de 100 folhas

Impressão frente e verso: Automática (standard)

Formatos de suporte suportados: A4, A5, B5 (JIS), A6

Tipos de suportes: Papel (vegetal, a cores, timbrado, normal, pré-impreso, perfurado, reciclado, não tratado), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, definido pelo utilizador

Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 servidor de impressão incorporado 10/100/1000T Ethernet; 1 EIO; 1 sistema anfitrião USB 2.0 (painel frontal);

Sistemas operativos compatíveis: Windows 8 através do controlador de impressão universal, Windows 7, Windows Vista, Windows Vista x64, Windows XP Home, Windows XP Professional, Windows Server 2003, Windows Server 2008, Windows 2000 (SP4); Mac OS X v10.3.9, v10.4, v10.5, v10.6; Novell NetWare; Red Hat Linux 7.x ou superior, SuSE Linux 8.x ou superior, Linux

Conteúdo da embalagem: Impressora, cabo de alimentação com ficha em ângulo recto, película para o painel de controlo, software e documentação em CD-ROM, cartucho de impressão CE255A, guia de iniciação, panfleto de apoio

Cabo incluído: com cabo USB

Garantia: 1 Ano de Garantia Limitada (Devolução Revendedor - Reparação Normal na Oficina)

Etiquetas ecológicas: Certificado pela ENERGY STAR®

ITEM 02 (uso no Serviço de Informática)

Quantidade: 01 Impressora Fotográfica Tanque de Tinta de 6 cores que imprime em até tamanho A3+,

06 (seis) refil sobressalente de cada cor

Especificações Técnicas

Tecnologia de impressão	Tecnologia exclusiva Micropiezo
Resolução máxima de impressão	5760 x 1440 dpi
Velocidade de impressão	15 páginas por minuto em Preto e 15 páginas por minuto em cores
Tamanho da gota	1.5
Interface	USB 2.0
Cabo USB Incluso	Sim
Capacidade de Entrada do papel	100 folhas de papel comum A4
Capacidade de Saída do papel	40 folhas de papel comum A4

Tamanhos de papel suportados	10 x 15 cm, 10 x 18 cm (16:9 wide), 13 x 18 cm, 20 x 25 cm, Carta, Ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6, B4, B5, A3 (29,7 x 42 cm), A3+/Super B (33 x 48,3 cm), definido pelo usuário.
Tipos de papel suportados	Comum, papel revestido Epson, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo.
Impressão Duplex	Manual
Leitor de cartão de memória	Não
Visor de LCD	Não
Fax	Não
Impressão em CD/DVD	Não
Dupla bandeja de papel	Não
Bluetooth	Não
Imprimir de um iPhone/iPod Touch/iPad	Não

ITEM 03 (uso nas Comissões)

Quantidade: 01 Scanner de mesa Enterprise

Especificações Técnicas

Tipo de scanner

Base plana, alimentador automático de documentos

Resolução de digitalização, óptica

Até 600 ppp

Ciclo de trabalho (diário)

Até 3000 páginas

Profundidade de bits

24 bits

Níveis da escala de cinza

256

Detecção de multi-alimentação

Sim, ultrasônico

Adaptador de transparências

Nenhum/nenhuma

Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo

216 x 356 mm

Tipos de mídia suportados

Papel (comum, jato de tinta, fotográfico)

Peso da mídia, recomendado

49 a 120 g/m²

Formatos dos arquivos digitalizados

BMP, JPG, TIFF, TIFF (comprimido), Multi-page TIFF, PNG, PDF (normal, normal com imagens, apenas imagem pesquisável, MRC), PDF/A, RTF, TXT, UNICODE, HTM, DOC, WPD, XML, XLS, OPF, XPS

Capacidade do alimentador automático de documentos

Padrão, 100 folhas

Velocidade de digitalização do alimentador automático de documentos

- Até 50 ppm/100 ipm (preto e branco, escala de cinza)

Opções de digitalização (ADF - Automatic Document Feeder, Alimentador Automático de Documentos)

duplex de passo único

Tamanho da digitalização (ADF), máximo

216 x 864 mm

Sistemas operacionais compatíveis

- Microsoft® Windows® 7, Windows® 7 x64, Windows Vista®, Windows Vista® x64, Windows® XP Home, Windows® XP Professional x64

Conectividade, padrão

- 1 Hi-Speed USB 2.0

Alimentação

Voltagem de entrada de 100 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz)

Power consumption

- 50 Watts no máximo

Garantia

Garantia limitada de um ano para o hardware.

Conteúdo da caixa

- Scanner digital de mesa com alimentador automático de documentos (ADF)
- Cabo USB de alta velocidade
- adaptador de energia com cabo de alimentação
- CD-ROMs com software (software de digitalização de documentos)
- Guia de suporte e instalação

ITEM 04 (uso no Serviço de Informática e no Serviço de Apoio ao Processo Legislativo – especialmente em plenário e nas reuniões itinerantes da Casa)

Quantidade: 02 Notebooks

Especificações Técnicas

Notebook (não refurbished)

Processador

Velocidade 1.8Ghz.

Memória Cache 4M Cache.

Driver Lê DVD CD, Grava CD DVD

Tela Tipo de monitor LED Touch Polegadas 15,6 " com Truelife e resolução HD.

Resolução 1366x768.

Memória Capacidade 16 Gb

Barramento da memória DDR3L.

Clock da memória 1600 MHz.

HDD Capacidade 1 Tb

Velocidade de rotação HD 5400 RPM.

Interface do HD SATA.

Sistema Operacional: Windows 8

Software incluso: Microsoft Office 365

Conexão HDMI Sim

Bluetooth 4.0

Webcam 1.0 megapixels

Webcam de alta definição (1.0MP, HD 720p) com microfone integrado.

Leitor de cartões sim

Leitor 8-in-1;

Hi Speed-SD, Hi Capacity-SD, MMC, MS, MS-PRO, SD, SDXC, xD.

Placa de rede Sim 10/100 Ethernet.

Placa wireless Sim Dell Wireless DW1705.

Placa de vídeo Tipo dedicada Capacidade 2 Gb

Som Integrado.

Dispositivos onboard Placa Mãe Placa de rede, controlador de vídeo, controlador de áudio, controladora de E/S, USB.

Alimentação Notebook Bateria recarregável.

Fonte Bivolt. Consumo aproximado de energia 90W.

Bateria Tipo 6-Células (65WHr) Lithium Ion.

Duração da bateria

Até 8 horas e 25 minutos.

Conexões USB 3.0 (2) + USB 2.0 (1);

1 porta RJ-45 10/100;

Um conector combo para microfone e para fone de ouvido / auto-falantes estéreo.

Garantia Prazo de garantia 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).

Alto-falante 2 x 2W.

Teclado Português Alfanumérico

Itens inclusos

- 01 Computador;

- 01 Adaptador AC;

- 01 Cabo de força;

- 01 Manual.

02 (duas) Capas para os notebooks

Confeccionada em neoprene reciclado, com alça para transporte, bolso frontal com velcro e zíper

02 (dois) Mini Mouse Retrátil para uso nos notebooks

Óptico

Roda de rolagem (scroll)
USB
Plug & Play

ITEM 05 (uso nos gabinetes dos vereadores, plenário e internet popular)

Quantidade: 22 Computadores

Especificações Técnicas

Gabinete

Processador

3.4 GHz, 3Mb Cache

Sistema operacional INSTALADO

UBUNTU Linux 12.04 LTS (64-bit)

Memória RAM

8 GB de SDRAM DDR3 Single channel a 1600 MHz

Armazenamento

Disco Rígido 500GB, SATA (7200 RPM, 6 Gbit/s)

Placa de vídeo

HD Integrated Graphics

Unidade óptica

Unidade de DVD com bandeja (lê e grava em DVD/CD)

Garantia

1 ano de Garantia com atendimento no local

Monitor

Monitor 18.5 polegadas

- Tipo de Tela LED

Mouse

- Óptico

- Roda de rolagem (scroll)

- USB

- Plug & Play

Teclado

- Membrana de alta sensibilidade para toques macios e precisos

- Teclas silenciosas para máximo conforto durante a utilização

- 110 teclas

- Padrão ABNT
- Cor: Preto
- Conexão: Porta USB
- Comprimento do cabo: 1,30m

Nobreak

- Número de Tomadas 4
- Autonomia da Bateria 10 Minutos (instalada)
- Voltagem Bivolt
- Potência 700 VA/W

Caixa de Som

- 6W RMS de potência
- Conexão USB
- Controle de volume
- Portátil
- Design moderno
- Luz LED indicando o funcionamento do produto
- Frequência de resposta: 100Hz ~ 20KHz
- Entrada de áudio: plugue 3,5mm

ITEM 06 (uso no Procon – Internet Popular)

Quantidade: 01 Switch 10/100/1000 - 24 Portas

Especificações técnicas

- Portas
 - 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com autonegociação (10Base-T tipo IEEE 802.3, 100Base-TX tipo IEEE 802.3u, 1000Base-T tipo IEEE 802.3ab)
 - 4 portas SFP 1000 Mbps
 - Suporta no máximo 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000Base-X, ou uma combinação
 - Memória e processador: Módulo: ARM a 333 MHz, 128 MB de flash, tamanho do buffer de pacotes: 512 KB, 128 MB de RAM
- Latência: Latência de 100 Mb: < 5 µs; Latência de 1000 Mb: < 5 µs
- Capacidade de produção: 41,7 milhões de pps
- Capacidade de routing/switching: 6 Gbps
- Tamanho da tabela Routing: 32 entradas
- Características de gestão
 - IMC - Centro de gerenciamento inteligente
 - Interface de linha de comando limitada

- Navegador Web
- SNMP Manager
- IEEE 802.3 Ethernet MIB

Requisitos de energia e operação

- Voltagem de entrada: 100 a 240 VAC
- Frequência de entrada: 50 / 60 Hz
- Segurança: UL 60950; IEC 60950-1; EN 60950-1; CAN/CSA-C22.2 N° 60950-1-03
- Compatibilidade eletromagnética: FCC parte 15 Classe A; VCCI Classe A; EN 55022 Classe A; CISPR 22 Classe A; EN 55024; EN 61000-3-2 2000, 61000-3-3; ICES-003 Classe A
- Gama de temperaturas de funcionamento: 0 a 45°
- Intervalo de umidade para funcionamento: 10 a 90% (sem condensação)

Dimensões e peso

- Dimensões do produto (L x P x A): 16 x 44,2 x 4,32 cm
- Peso do produto: 3.08 kg

Garantia

- Mínimo de 3 Anos com o fabricante

ITEM 07 – (uso na Escola do Legislativo)

Quantidade: 01 CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SEMI-PROFISSIONAL com Cartão SD32Gb + Case

Especificações Técnicas

Tipo

Câmera Digital Compacta

Sensor de imagem

Pixels Efetivos

16,1 milhões

Sensor de Imagem

CMOS

Tamanho do Sensor

1/
2.3 pol.

Total de Pixels

16.76 milhões (aprox.)

Tamanho da imagem (pixels)

4608x3456 (16 M)

Lente

Lente de cristal com zoom ótico de 42x

Distância focal da lente

4,3 mm a 180,0 mm (ângulo de visão equivalente ao da lente de 24 mm a 1000 mm, no formato 35 mm [135])

Lente f/-número

f/3-5.9

Construção da lente

14 elementos em 10 grupos (4 elementos de lente ED)

Zoom da Lente

42x

Zoom Digital

Até 4x (ângulo de visão equivalente à lente de 4.000 mm em formato de 35 mm [135])

Redução de Vibração

Estabilizador VR da lente

Abertura

Diafragma com íris de seis lâminas controlado eletronicamente

Foco automático

Foco Automático (AF)

AF por detecção de contraste

Seleção da Área de Foco do Foco Automático (AF)

Prioridade de rosto

Manual (spot)

Manual (normal)

Manual (wide)

Rastreador do assunto

AF com localizador de assunto

Alcance de Foco

[W]: Aprox. 50 cm ao infinito

[T]: Approx. 2 m ao infinito

Modo close-up em macro: Aprox. 1 cm ao infinito (em fotografia grande angular).
(Toda distância é mensurada a partir do centro da superfície da lente)

Trava de Foco

Sim

Monitor

Tamanho do Monitor

3,0 pol. na diagonal

Tipo de Monitor

Ângulo de Visão Ampla

LCD-TFT

com Película antirreflexo

Ajuste de brilho em 5 níveis

Resolução Monitor

921,000 pontos

Cobertura do Quadro do Monitor (modo de disparo)

100% horizontal (aprox.)

100% vertical (aprox.)

(comparado com a imagem real)

Cobertura do Quadro do Monitor (modo de reprodução)

100% horizontal (aprox.)
100% vertical (aprox.)
(comparado com a imagem real)

Sistema de arquivos

Mídia de Armazenamento

Cartão de memória SD
Cartão de memória SDHC
Cartão de memória SDXC

Memória Interna

Aprox. 56MB

Sistema de Armazenamento de Arquivos

Em conformidade

DCF

EXIF 2.3

DPOF

Formatos de Armazenamento de Arquivos

Imagens estáticas: JPEG

Arquivos de som (memorandos de voz): WAV

Vídeos: MOV (Video: MPEG-4 AVC/H.264, Audio: LPCM estéreo)

Video

Vídeo

Full HD: 1920x1080/ 30p

Full HD: 1920x1080/ 25p

Full HD: 1920x1080/ 60i

Full HD: 1920x1080/ 50i

HD 1280x720/ 30p

HD: 1280x720/ 25p

HS 1920x1080/ 15p

HS 1920x1080/ 12.5p

HS 640x480/ 120p

HS 640x480/ 100p

HS 1280x720/ 60p

HS 1280x720/ 50p

iFrame 720/ 30p

iFrame 720/ 25p

VGA 640x480/ 30p
VGA 640x480/ 25p

Sensibilidade

Sensibilidade ISO

ISO 100

-1600

ISO 3200, 6400 (disponível ao usar o modo P, S, A ou M)

ISO Hi 1 (equivalente a ISO 12.800). Disponível ao utilizar modo monocromático de alto contraste em efeitos especiais

A Menor Sensibilidade ISO

100

A Maior Sensibilidade ISO

12,800

Exposição

Fotometria da Exposição

Matriz

Ponderação Central

Pontual

Controle de Exposição

Exposição auto programada com programa flexível
prioridade de abertura automática

Bracketing de Exposição

manual

prioridade automática do obturador

Compensação de exposição (EV de -2,0 a +2,0 em etapas de 1/3 EV)

Modos de Exposição

Prioridade Automática de Abertura (A)

Automático

Custom User

Manual (M)

Auto Programado (P)

Cena

Seletor Automático de Cena

Special Effects
Prioridade Automática do Obturador (S)

Modos de Cena

Luz de Fundo

Praia

Cópia em Preto e Branco

Close up

Crepúsculo/Madrugada

Show de Fogos de Artifício

Alimentos

Paisagem

Museu

Paisagem Noturna

Retrato Noturno

Assistente de Panorama

Festa/Interior

Retrato Animal de Estimação

Retrato

Seletor Automático de Cena

Neve

Esportes

Pôr-do-sol

Edição de imagem na câmera

Cortar

D-Lighting

Efeitos de Filtro

Retoque de Glamour

Retoque Rápido

Suavização de Pele

Imagem Reduzida

Compensação de Exposição

2EV de ± 2 em passos de 1/3

Trava de Exposição

Sim

Bracketing de Exposição

Sim

Balanço de Branco

Balanço de Branco

Automático 1 (Normal)

Automático 2 (Quente)

Escolha a temperatura da cor

Nublado

Luz do dia

Flash

Fluorescente

Incandescente

Pré-ajuste do Balanço de Branco

Obturador

Obturador

Obturador mecânico-eletrônico CMOS

Velocidade do Obturador

1/4000 - 1 s

1/4000 - 15 s (quando ISSO é configurado em 100 e câmera em Modo M e a abertura está entre f/ 6.6 a f/8.3)

Velocidade Máxima de Disparo Contínuo com Resolução Total

Até 7 disparos de
approx. 7 frames per second

Opções de Disparo Contínuo

Seletor de Melhor Foto

H Contínuo

H 60 Contínuo

H 120 Contínuo

L Contínuo

Vários disparos 16

Cache pré-gravação

Único

Temporizador automático

Pode ser selecionado com duração de 10 ou 2 segundos

Flash

Alcance (aprox.) do flash embutido (Sensibilidade ISO: Automático)

[W]: 0,5 m a 8,0 m

[T]: 1,5 m a 4,5 m

Controle do Flash Embutido

Flash automático TTL com monitor pré-flash

Flash Embutido

Sim

Interface

Função Memorando de Voz

Sim

Interface

USB de alta velocidade

Protocolo de transferência de dados da interface

MTP

PTP

Saída de Vídeo

NTSC

PAL

Saída HDMI

Pode ser selecionado entre:

Automático

480p

720p

1080i

Terminal de E/S

Micro-USB connector

Conector mini HDMI (Tipo C) (saída HDMI)

Funcionalidade Wi-Fi

Sim

via opcional WU-1a

Potência

Fontes de alimentação

Uma Bateria Recarregável de Li-ion EN-EL5 (fornecida)

Adaptador AC EH-62A (disponível separadamente)

Tempo de carga

4 horas e 10 minutos (usando o Adaptador/Carregador AC EH-70P e quando não tiver nenhuma carga remanescente) (Aprox.)

Bateria/Baterias

Bateria Recarregável de Li-ion EN-EL5

Vida útil da bateria (fotos por carga)

Rechargeable: 240 disparos (CIPA)

Diversos

Rosca do Tripé

¼

(ISO 1222)

Aproximadamente Dimensões (Largura x Altura x Profundidade)

122.8 mm

x 84.1 mm

x 98.2 mm

excluindo projeções

Aproximadamente Peso

494 g

com bateria e cartão de memória SD

Ambiente de Operação

Temperatura: 0°C a 40°C

ITEM 08 – (uso na Escola do Legislativo)

Quantidade: 01 CÂMERA FILMADORA SEMI-PROFISSIONAL com cartão SD 32MB, bolsa e tripé

Especificações Técnicas

Tipo de produto	Filmadora
Conexões	USB embutido; saída mini HDMI; micro USB (MULTI)
HD interno	Não se aplica ao produto
Memória expansível por Cartões de Memória	Sim
Cartões de Memória compatíveis	Até 32GB
Sensor	Exmor R CMOS
Resolução (megapixels / pixels)	9.2 megapixels 16:9 (4032x2272); 6.9 megapixels 4:3 (3024x2272); 2.1 megapixels 16:9 (1920x1080); 0.3 megapixels 4:3 (640x480)
Monitor/Display	2,7" Widescreen
Lentes	Carl ZEISS Vario-Tessar
Zoom Digital	320x
Zoom óptico	27x
Cor do Produto	Preta
Função Câmera Fotográfica	Sim
Recursos de filmagem	Steadyshot; ExmorR CMOS; iAuto; 27x Zoom Óptico; Face Detection
Recursos de fotografia	Qualidade 9.2 Megapixels; Face Detection; Smile Shutter
Recursos de áudio	Dolby Digital 2.0; Dolby Digital Stereo Creator; Microfone Zoom

Efeitos visuais	Fader Branco; Fader Preto
Iluminação/Flash	Não se aplica ao produto
Estabilizador de Imagem	Sim
Microfone embutido	Sim
Idiomas do menu	Português; inglês; espanhol
Tipo de alimentação	USB
Conteúdo da embalagem	HDR-CX240/B (01); adaptador AC; bateria recarregável; cabo de suporte de conexão USB; cabo HDMI; manual do usuário
Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)	5,4x5,95x12,8cm
Peso liq. aproximado do produto (Kg)	190g
Garantia do fornecedor	12 meses

Item 09

Quantidade: 01 (uma) Câmera filmadora de vídeo com todos os cabos e materiais necessários para sua instalação, deverá ser instalada, configurada, e ainda deverá ser feito o reposicionamento da câmera existente no local:

Monte Rede aplicação, Educação de mesa, ou no teto

Dispositivo de imagem 1/4.7 polegadas (0,213 polegadas) 3-CCD

Sistema de Sinal NTSC

Milímetros lente 3,6-46,2 mm (Zoom Ótico 12x) f/1.6-2.8

Número de Pixels 1.070.000 Total de Pixels

Resolução Horizontal 600 Linhas de TV

Iluminação mínima 7 Lux em f/1.6

Sinal-ruído 50 dB

Horizontal máximo campo de visão-° 37,8 no modo 4:3 45,4 ° no Modo 16:9

Ângulo Pan + / - 170 graus do Centro

Pan de velocidade variável de 0,25 ° a 60 ° por segundo

Ângulo de inclinação 90 graus para cima / -30 graus a partir da horizontal

Incline Velocidade Variável de 0,25 ° a 60 ° por segundo

Conectores sinal Vídeo Composto-BNC (1 saída)

S-Video-4 Pinos (1 saída)

RS-232C/RS-422 Controle-9-Pin (x 1)

Requisitos de Alimentação 12 Volts DC

Consumo de energia mínima 21,6 Watts

Temperatura de Operação F 32 a 104 graus 0 a 40 graus C

Dimensões (LxAxP) 7 1/8 x 8 3/8 x 8 1/8 polegadas 180 x 211 x 205 mm

Peso 7,3 kg

Itens Inclusos

Câmera

Adaptador AC

Controle remoto infravermelho sem fio

Terminal Conector

Suporte de teto

1 Ano de Garantia

ITEM 10

Quantidade: 02 SERVIDORES DE REDE: com processador compatível ou superior ao modelo Xeon E5-2430 da Intel, expansível a dois processadores. A marca e modelos citados são apenas para referência, para melhor orientar os fornecedores, facilitando assim a cotação, podendo ser ofertado qualquer processador;

Processador: Intel Xeon E5-2620V2 Six-Core

Clock do Processador (GHz): 21

Qtde de Processador Suportado: 2

Memória Padrão: 8 GB

Memória Máxima: 768GB

Slot de Memória Livre: 23

Slot de Memória Total: 24

Baias de Discos Livres: 8

Baias de Discos Ocupadas: 1 X 1TB ou 2 X 500GB

Interface de Disco: SAS/SATA

Controladora: ServerRaid M1115 SAS/SATA (Raid 0, 1 e 10)
Placa de Rede (Mbps): 4 x 10/100/1000
Slot PCI Express (PCI-E): 6
02 Fontes Redundantes
Mídia Óptica: Multi Gravador (CD / DVD)
Sem Sistema Operacional
Garantia: 3 anos

ITEM 11

Quantidade: 01 SERVIDOR DE REDE: com processador compatível ou superior ao modelo Xeon E3-1220v2 da Intel. A marca e modelos citados são apenas para referência, para melhor orientar os fornecedores, facilitando assim a cotação, podendo ser ofertado qualquer processador;

Processador: Intel Xeon E3-1220v2 Quad-Core 3.1 GHz
Clock do Processador (GHz): 31
Cache de Processador (L2): 8MB
Qtde de Processador Suportado: 1
Memória Padrão: 4 GB
Memória Máxima: 32GB
Slot de Memória Livre: 3
Slot de Memória Total: 4
Baías de Discos Livres: 3
Baías de Discos Ocupadas: 1
Disco Máximo: 8000GB
Disco Rígido Padrão: 500GB
Interface de Disco: SATA
Controladora: SATA (Raid 0/1)
Drive de 1.44MB: Não
Mídia Óptica: Multi Gravador (CD / DVD)
Placa de Rede (Mbps): (2x) 10/100/1000
Porta Paralela: 00
Porta USB: 06
Slot PCI: Não
Slot PCI-X: Não
Slot PCI Express (PCI-E): 4
Fonte de alimentação: Fonte Fixa
Gabinete: Torre
Garantia: 1 ano on site, raio de atuação

O modelo do equipamento deverá ser a mais recente geração disponibilizada pelo fabricante; abertura de gabinete, remoção de placas e unidades de discos sem necessidade de ferramentas; sistema de refrigeração adequado ao equipamento;

A cotação deverá conter a marca e o modelo do produto ofertado e vir acompanhado de um catálogo, que descreva os itens do equipamento e seus opcionais;

Todos os componentes do equipamento deverão ser compatíveis entre si, com o conjunto do equipamento e com suas funcionalidades, deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento pelo fornecedor.

Os componentes do equipamento e seus acessórios (gabinete, drive de CD/DVD) deverão ser da mesma cor (preto).

O número de série do equipamento deve ser único, afixado em local visível na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém.

O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado.

Manuais do usuário contendo todas as informações de produto, com instruções para instalação, configuração e operação em português.

Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento (padrão NBR 14136).

Como a presente compra não é de componentes, mas de servidor, somente serão aceitos equipamentos de marcas registradas, tais como por exemplo IBM, Dell, HP, Itautec e demais fabricantes de servidores, efetivamente cadastradas no país como fabricantes. A proponente deverá apresentar em sua proposta o(s) Documento(s) que comprove(m) o registro no INPI da marca ("Marca Registrada") do equipamento oferecido. Não serão aceitos equipamentos simplesmente montados com componentes obtidos no mercado por empresas não cadastradas para isso. Esta solicitação visa garantir a qualidade e a procedência do equipamento que será adquirido, portanto, a marca do fabricante deverá estar listada na página do INPI (www.inpi.gov.br) de forma clara e inequívoca.

Só será permitido o fornecimento do servidor de marca e modelo apresentado na proposta, caso haja necessidade de substituição do modelo vigente por outro, por motivo de não estar mais em produção pelo fabricante, terá que ser avaliado previamente pelo cliente, que emitirá o parecer de aceite ou não do novo modelo substituto.

O equipamento deverá ser entregue e instalado (agendamento prévio) no prédio da Câmara Municipal de Unai (Av. José Luiz Adjuto, n.º 117, Centro) e correrá por conta do fornecedor todas as despesas referentes a entrega e instalação. Ficando a cargo de a Câmara providenciar espaço adequado, com condições adequadas para a instalação do equipamento seguindo as orientações do fabricante que deverão ser repassadas pelo fornecedor.

Garantia de 24 (vinte e quatro) meses para peças e mão de obra e a manutenção preventiva/corretiva deverá ser realizada nas dependências do cliente (atendimento on-site) a contar da data de

recebimento definitivo do equipamento, com suporte 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana. Deverá ser apresentada declaração do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta, comprometendo-se com a garantia solicitada no edital.

Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08h00minh às 18h00minh. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento e com atendimento no máximo em 01 (um) dia útil e solução do problema em até 24 horas.

Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 13 (treze) e 18 (dezoito) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário ou destes dias, deve-se previamente agendar horário, sem ônus adicional para a contratante, sob pena de não ser atendida.

Somente os técnicos do fabricante ou de sua assistência técnica autorizada, poderão executar os serviços de manutenção preventiva/corretiva.

Garantia de atendimento no Brasil e com Centro Autorizado de Serviços Brasília DF.